



centro de formação da associação de escolas  
concelhos de aveiro e albergaria-a-velha

## 1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Sistema de Normalização Contabilística

Modalidade:	Oficina de Formação	
Duração:	25h	
Destinatários:	Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo:	430
	Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo:	430
Cronograma:	A definir posteriormente com prazo de conclusão previsto de 31/07/2009	

## 2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

A Normalização contabilística vai ser objecto de profundas alterações, no sentido de substituir o Plano Oficial de Contabilidade e legislação complementar, pelo “Sistema de Normalização Contabilística” que se aproxima do modelo do IASB (International Accounting Standards Board) já adoptado na União Europeia.

Trata-se de alterações profundas, redefinindo os pressupostos do reconhecimento e relato contabilístico que passa a assentar em princípios em vez de regras.

Tudo aponta para a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística em Janeiro de 2009, como decorre da referência feita em sede de Orçamento de Estado para 2008.

Nas Escolas Secundárias, onde funcionam cursos Tecnológicos e/ou Profissionais da área Administrativa, são leccionadas diversas disciplinas com conteúdos programáticos incidindo em temáticas contabilísticas, pelo que é premente a actualização dos docentes.

A acção proposta insere-se no objectivo geral de actualização científica dos Docentes, que constitui um dos eixos do plano de actividades da Escola.

## 5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a Acção decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

Sistema de Normalização Contabilística

Estrutura Conceptual

Código de Contas

NCRF 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

NCRF 6 - Activos Intangíveis

NCRF 7 – Activos Fixos Tangíveis

NCRF 9 - Locações

NCRF 10 - Custos de Empréstimos Obtidos

NCRF 11 - Propriedades de Investimento

NCRF 12 - Imparidade de Activos

NCRF 18 - Inventários

NCRF 19 - Rédito

NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes

NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento

NCRF – PE - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

## 9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados individualmente, através da participação nas sessões, dos trabalhos escritos realizados e respectiva apresentação ao conjunto dos participantes na Oficina de Formação.

Os formandos serão avaliados quantitativamente numa escala de 1 a 10 valores. A avaliação envolve a ponderação de dados relativos à participação na formação e à explicitação formal de desempenhos.

**Escola EB 23 S. Bernardo**  
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 AVEIRO  
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225  
E-mail: [cfaeca@aceav.pt](mailto:cfaeca@aceav.pt) | <http://www.aceav.pt/cfaeca>  
Programa Co-Financiado pelos Fundos Estruturais

